



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 299 /2026/DLEG

Uruguaiana, 3 de março de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 304, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações:

a) O Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) referente às estruturas do Carnaval Fora de Época já se encontra devidamente aprovado;

b) Em caso positivo, qual a data da aprovação e qual órgão responsável pela análise técnica;

c) Caso ainda não esteja aprovado, qual o prazo previsto para regularização;

d) Já foi realizada ou está agendada vistoria pelo Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul para fins de liberação das estruturas temporárias, como camarotes, arquibancadas e demais instalações;

e) Todas as exigências técnicas apontadas em eventual vistoria anterior foram devidamente cumpridas.

2. O Carnaval Fora de Época é um evento de grande porte que reúne milhares de pessoas, exigindo rigor no cumprimento das normas de segurança. A regularidade do PPCI e a fiscalização pelo Corpo de Bombeiros são medidas essenciais para garantir a integridade física do público, trabalhadores e organizadores.

3. A atuação preventiva e a verificação das condições das estruturas temporárias demonstram responsabilidade do Poder Público e dos organizadores, assegurando que o evento ocorra dentro dos parâmetros legais e técnicos exigidos.

Atenciosamente,

  
Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Presidente